



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446/2018

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Disponibilizar sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 22/12/2017, da Servidora Municipal Sr^a **Caroline Monaco Ferreira**, no cargo de Profissional de Educação – Professora, Matrícula nº 3498, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para função de Coordenador Pedagógico 20h com sua lotação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 22/12/2017.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal